



PORTARIA SEMDSC N° 20/2021

Dispõe sobre a Exoneração pra o cargo comissionado de **Assessor Técnico II (CC-4)**, da **Secretaria Executiva Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Palmares-PE** e da outras providências.

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, RAQUEL CARVALHO DE ALBUQUERQUE MELO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 31, IV da Lei Orgânica do Município, bem como no Art. 85 da Lei 2.201/2020, a qual alterou a Lei 1.930/2013, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** a servidora pública municipal, **Thais Azevedo de Queiroz**, brasileira, Casada, inscrita no RG 8.227.151 SDS/PE e no CPF (MF) nº 086.818.314-88, ao cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO I**, Símbolo CC-3, lotada na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE PALMARES**, contando-se lhe o exercício do cargo a partir desta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de agosto de 2021.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Executivo de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Palmares;

Palmares, 02 de agosto de 2021.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELOJÚNIOR

- Prefeito Município dos Palmares –

RAQUEL CARVALHO DE ALBUQUERQUE MELO
Secretária Executiva Municipal de Desenvolvimento
Social e Cidadania do Município dos Palmares